

## **EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 041/2019**

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia seis de setembro do ano em curso,** no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA,** em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, na **2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE,** sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 418, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
**Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência**